



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 17050001/2023.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h00min, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte, situado à Av. Dom Aureliano Matos, Nº 1400, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 007/2023, de 01 de fevereiro de 2023, composta pelos servidores – Maurilo Maia de Freitas, Presidente e os Membros José Maria Filho e Camila Maria Maia, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas empresas **BANCO TRIÂNGULO S.A – CNPJ Nº 17.351.180/0001-59, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A – CNPJ: 90.400.888/0001-42, MAIS VOCÊ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 97.521.990/0001-45, ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04, BANCO BRADESCO S.A – CNPJ: 60.746.948/0001-12**, referente ao Edital de Credenciamento Nº 17050001/2023 que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECAÇÃO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PAGOS ATRAVÉS DE AGENTES ARRECADADORES, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CASAS LOTÉRICAS, AUTO ATENDIMENTO EM CAIXA ELETRÔNICO, INTERNET E/OU MOBILE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Presidente juntamente com os demais membros da Comissão passou a analisar a documentação apresentada frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, oportunidade na qual constatou que as empresas, cumpriram na íntegra as exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, portanto, declara as empresas **HABILITADAS**. Logo após analisou as propostas de preços apresentadas pelas referidas empresas, oportunidade na qual se verificou a conformidade das mesmas com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, razão pela qual declara as referidas propostas de preços **CLASSIFICADAS**. Estando as empresas **BANCO TRIÂNGULO S.A – CNPJ Nº 17.351.180/0001-59, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A – CNPJ: 90.400.888/0001-42, MAIS VOCÊ TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 97.521.990/0001-45, ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04, BANCO BRADESCO S.A – CNPJ: 60.746.948/0001-12**, aptas a serem **CREDENCIADAS**. A CPL divulgará o nome do credenciado por meio de publicação de ato específico em jornal de grande circulação estadual. Fica aberto o prazo recursal no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo na CPL. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LIMOEIRO DO NORTE
AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400 – CENTRO – CEP 62930-000 / CNPJ 07.625.932/0001-79 CGF 06.198.108-7

Site: www.saae-limoeiro.com.br

Email: contato@saae-limoeiro.com.br – pessoalelicitacao@saae-limoeiro.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

| Função | Nome | Assinatura |
|--------------------|-------------------------|------------|
| Presidente: | Maurilo Maia de Freitas | |
| Membro: | José Maria Filho | |
| Membro: | Camila Maria Maia | |